ALTO JEQUITIBÁ
GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO 2009/2016
DIAS MELHORES

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
AV. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343 - 1268 / (33) 3343 - 1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.517/2016, 10 DE JANEIRO DE 2016.

"Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** a partir do dia 10 de janeiro de 2016, a Sra. **LORENA SOUZA NOVAES**, com registro de matrícula sob o nº 1193.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 10 de janeiro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 10/01/2016 a 10/02/2016
e/ ou no _____
Pág. ____ edição de ____/____/____
Servidor Responsável